



**Município de  
Sete Barras**

**Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025**

Ano IV | Edição nº 616

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.566/2025**

24 de novembro de 2025

**“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE OUTRAS RUBRICAS PARA ATENDER AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica autorizado no orçamento vigente suplementação na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuído na seguinte dotação:

Ficha		
Orçamentária:	8	
Funcional		
Programática:	01 031 0001 2001 0000	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica	
1	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
01 031 0001	MUNICIPAL	
01 031 0001	MANUTENÇÃO UNIDADE CAMARA	
2001 0000	MUNICIPAL	
Valor:		R\$ 20.000,00

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha		
Orçamentária:	7	
Funcional		
Programática:	01 031 0001 2001 0000	
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros pessoa física	
01	Legislativa	
01 031	Ação Legislativa	
	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
01 031 0001	MUNICIPAL	

01 031 0001	MANUTENÇÃO UNIDADE CAMARA	
2001 0000	MUNICIPAL	
Valor:		R\$ 20.000,00

**Artigo 3º** As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, conforme Ato da Mesa 07/2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de novembro de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº. 1.568/2025**

26 de novembro de 2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ **62.000,00** (sessenta e dois mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	79	5.000,00
<b>10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços de Saude - Assit.Hosp.e Amb</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	139	19.000,00
<b>08.2420005.2022 - Proteção Social Especial</b>		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	164	18.000,00
<b>12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	229	8.000,00
<b>04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	342	5.000,00
	365	7.000,00
<b>Total</b>		<b>62.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.1001- Aquisição de Imóveis</b>		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	30	12.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	150	19.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	183	18.000,00
<b>12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	230	8.000,00
<b>04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	344	5.000,00
<b>Total</b>		<b>62.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 26 de novembro de 2025.



**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Outros Atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP**  
**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1066, conforme Processo nº 1004/2025, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO**, contratação firmada com a empresa **R. SCATAMBURLO - ME** CNPJ: 11.510.177/0001-54, no valor: R\$ 59.960,60 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos) Vigência 03 (três) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP**  
**AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1068, conforme Processo nº 1016/2025, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO**, contratação firmada com a empresa **LUCAS FALCÃO DA ROCHA - ME** CNPJ: 52.566.974/0001-30, no valor: R\$ 60.393,66 (sessenta mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos de real) Vigência 30 (trinta) dias.